



Diário da Assembleia

ÓRGÃO DO PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DE GOIÁS

ANO LXXXIV GOIÂNIA, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2023 NUM.: 14.173

ATO DO PRESIDENTE

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 3.496, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a **FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA AUTISTA**, cujos membros são compostos pelos deputados estaduais listados abaixo, com objetivo de coordenar assuntos, ações governamentais e medidas referentes ao autismo, promover a divulgação e implementação de políticas públicas relacionadas à causa, bem como debates, simpósios, seminários e eventos semelhantes, além de realizar visitas e reuniões que apresentem relação direta com o tema.

	DEPUTADO	PARTIDO
01	ROSANGELA REZENDE	AGIR
02	AMAURI RIBEIRO	UB
03	CRISTIANO GALINDO	SD
04	GUGU NADER	AGIR
05	GUSTAVO SEBBA	PSDB
06	JOSE MACHADO	PSDB
07	KARLOS CABRAL	PSB
08	PAULO CEZAR	FL
09	RICARDO QUIRINO	REPUBLICANOS
10	TALLES BARRETO	UB
11	VIRMONDES CRUVINEL	UB
12	VIVIAN NAVES	PP

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 18 dias do mês de setembro de 2023.

BRUNO PEDOTO
Presidente

